



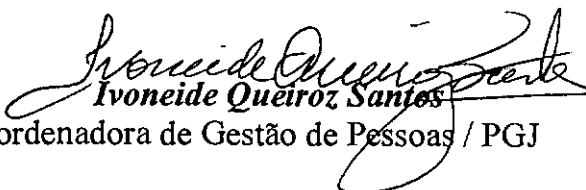
ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de instrução do item 2.34.00, do Anexo II da IN nº 26/2011TCE/MA, que não houveram novas admissões de pessoal, no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça, no exercício de 2019.

Por ser verdade, assinamos a presente Declaração.

São Luís, 09 de março de 2020.


Ivoneide Queiroz Santos
Coordenadora de Gestão de Pessoas / PGJ